



PORTARIA N.º 374/2015 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza a renovação do afastamento integral para capacitação da professora Mauren Teuber, lotada no *campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;
considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;
considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.610.282-6 de 11/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a renovação do afastamento integral para capacitação docente *Stricto Sensu* da professora **Mauren Teuber**, RG nº 4.130.436-7/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior do *Campus* de Curitiba II, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na linha de pesquisa Cultura, Escola, Ensino, na Universidade Federal do Paraná, no período de **01 de maio 2015 a 31 de dezembro de 2015**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 25 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor